



ATA Nº 05/2022 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA

DIA: 29/04/2022 – (Quinta-feira)

HORAS: 09:00 h

LOCAL: GABINETE DO PREFEITO

ORDEM DO DIA:

1. Processo nº 2020048672 – Interessado: WALDO DE ARAUJO EIRELE. Solicita desconto na taxa da Licença Ambiental Simplificada;
2. Processo nº 2021018684 – Interessado: HELOISA HELENA. Solicita desconto sobre o valor da compensação ambiental;
3. Processo nº 2022007614 – Interessado: CONSORCIO EMPREENDEDOR CORUMBA III. Denúncia de implantação de quiosque na app do reservatório do Corumbá III;
4. Deliberações;
5. Encerramento.

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às nove horas e vinte minutos, na sala de reuniões do gabinete do prefeito, com a presença do Sr. Daniel Rodrigues de Queiroz Neto, Secretário de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos e Presidente do COMDEMA; Joyce Batista Caetano, secretária do COMDEMA; Paulo Cristiano Rocha, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; Cassio Junior Pereira Diana, representando a Secretaria Municipal de Educação; João Batista da Cunha, representando a EMATER; Jorge Pereira dos Santos, representando a CAPRUL; Masashi Hiroshima, representando a ACIL; Adélio Soares Rosa, representando a CARIAMA; Zacarias da Silva Filho, representando o CREA Luziânia; Sergio Pinto Afonso, representando a Câmara Municipal de Luziânia; O Senhor Presidente após verificação do *quórum* abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos, e deu início a pauta do dia, foi colocado em apreciação o Processo Nº 2020048673 – Interessado: WALDO DE ARAÚJO EIRELE. Solicita desconto na taxa da Licença Ambiental Simplificada. O presidente explicou que o processo é referente a construção do prédio ao próximo ao lar das crianças, e que as obras tinham sido paralisadas e o interessado optou por dar continuidade na construção. Na época do início das obras foi solicitado pelo interessado em 2015 a dispensa de licenciamento e a certidão de uso e ocupação do solo, documentação necessária para a liberação da construção pela secretaria, mas o interessado não chegou a pegar a dispensa. Com a retomada das obras foi solicitada novamente a dispensa, mas com a nova legislação vigente se exige a licença ambiental simplificada para a realização da atividade, o que gerou uma taxa de R\$ 16.097,16 (dezesesseis mil e noventa e sete reais e dezesseis centavos). O interessado solicitou a redução tendo em vista que a obra já se encontra com a estrutura de concreto armado executada e com alvará de construção desde 2014. O presidente destacou que foi uma falha da secretaria não ter emitido a dispensa na época. Após deliberação, o conselho decidiu reduzir o valor da taxa em uma UFL, que corresponde o valor de R\$434,99 (quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos), pois a secretaria errou em não ter emitido junto com a Certidão de Uso e Ocupação do Solo a Dispensa de Licenciamento em 2015, e que os demais casos que possam surgir referente a esse problema serão tratados da mesma forma. Seguindo a pauta, foi colocado em apreciação o processo nº 2021018684 – Interessado: HELOISA HELENA. Solicita desconto sobre o valor da compensação ambiental. O presidente explicou que o desconto solicitado é referente a taxa cobrada pela regularização de um acesso ao lago corumbá, no valor de R\$ 5.882,26 (cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos). Após deliberação, o conselho negou a solicitação de desconto pois existe uma resolução do conselho que estipula a cobrança da taxa, mas concedeu o parcelamento em cinco parcelas de R\$ 1.176,45 (mil cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). Na sequência, foi colocado em apreciação o processo nº 2022007614 – Interessado: CONSORCIO EMPREENDEDOR CORUMBA III. Denúncia de implantação de quiosque na app do reservatório do Corumbá III. O presidente esclareceu que se trata de uma denúncia do Consórcio Empreendedor Corumbá III, referente a construção de quiosques dentro da área de preservação ambiental, pela Associação dos Adquirentes de Chácaras na Fazenda Catalão. A associação foi notificada pela SEMARH/LUZ para



realizar a retirada imediata dos quiosques através da notificação nº 089/2022 série A. Foi apresentado recurso pela parte interessado onde informam que existe o processo nº 20220015472 em tramitação na secretaria solicitando a licença de construção dos quiosques, e que anteriormente haviam entrado em contato com o consórcio empreendedor corumbá III, com o intuito de obter a licença para construção, onde foram informados pelo Sr. Fernando que a licença não caberia a concessionária sendo orientados a procurar a SEMARH/LUZ. Após a leitura do recurso, o conselho votou em unanimidade pelo conhecimento do recurso e do mérito. Votou em unanimidade pela negativa da solicitação de licenciamento, e determinou que seja realizada a retirada dos quiosques no prazo de 30 (trinta) dias. A pedido do presidente foi acrescentado a pauta o processo nº 2021048840 – Interessado: SPAÇO A CONSTRUÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. O presidente esclareceu que se trata de uma proposta que sugere a utilização dos critérios da Lei 21.231/2022 do Estado de Goiás, e resolução do COMDEMA nº 004/2022 para a reparação e compensação do dano causado, considerando que foi realizado o corte de árvores isoladas em 190ha. Após análise do processo, o conselho deliberou em unanimidade por deferir a proposta realizada pela parte interessada em reparar os danos causados, definindo o valor da compensação em R\$ 200,00 (duzentos reais) por hectare, totalizando o valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas, mediante a celebração de um termo de acordo de compensação florestal. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Milena Alves Coutinho, Secretária do COMDEMA, redigi a presente Ata que segue assinada por mim e pelo presidente Daniel Rodrigues de Queiroz Neto.

MILENA ALVES COUTINHO
Secretária do COMDEMA

DANIEL RODRIGUES DE QUEIROZ NETO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Presidente do COMDEMA



**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
COMDEMA – 05/2022**

DIA: 29/04/2022 – (Quinta-feira)

HORAS: 09:00 h

LOCAL: GABINETE DO PREFEITO

ORDEM DO DIA:

1. Processo nº 2020048673 – Interessado: WALDO DE ARAÚJO EIRELÉ. Pedido de redução de taxa de licenciamento;
2. Processo nº 2021018684 – Interessado: Heloisa Helena. Pedido de desconto na taxa de compensação ambiental de Exploração Florestal;
3. Processo nº 2022007614 – Interessado: Consorcio Empreendedor Corumbá III. Solicita de aprovação de licença para usufruto das águas do lago;
4. Deliberações;
5. Encerramento.

LISTA DE PRESENÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Titular: DANIEL RODRIGUES DE QUEIROZ NETO – PRESIDENTE

Suplente: MILENA ALVES COUTINHO

Secretária do COMDEMA: JOYCE BATISTA CAETANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Titular: MARCOS DE ARAUJO MELO

Suplente: PAULO CRISTIANO ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: CÉLIA CHAVES FREITAS DOS SANTOS

Suplente: CASSIO JUNIOR PEREIRA DIANA

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A. SANEAGO

Titular: ELDO DE SOUZA BRAGA

Suplente: EDUARDO GONÇALVES DE SOUZA

AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMATER

Titular: JOÃO BATISTA DA CUNHA

Suplente: JOÃO SEVERINO DE OLIVEIRA

CENTRAL DE ASSOCIAÇÕES DOS PRODUTORES RURAIS DE LUZIÂNIA GO – CAPRUL



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA

Titular: JUSCELINO PEREIRA DOS SANTOS

Suplente: JORGE MEIRELES DO NASCIMENTO

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE LUZIÂNIA – ACIL

Titular: MASASHI HIROSHIMA

Suplente: MARCOS VINÍCIUS DE CASTRO

COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE LUZIÂNIA E REGIÃO – CARIAMA

Titular: ADÉLIO SOARES ROSA

Suplente: FLÁVIO CURADO RORIZ

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, AGRONOMIA E ARQUITETURA – CREA LUZIÂNIA

Titular: ZACARIAS DA SILVA FILHO

Suplente: JOÃO ANTÔNIO RORIZ DE OLIVEIRA

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE LUZIÂNIA

Titular: AILTON SCHMALTZ FERREIRA

Suplente: VICTOR CURADO DAS CHAGAS

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Titular: SÉRGIO PINTO AFONSO

Suplente: MARCELO APARECIDA MEIRELES

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB

Titular: ELIENE LUZIA DE QUEIROZ MARQUES

Suplente: JÁDER JOSÉ VIEIRA